



## INFORME SOBRE A QUESTÃO DA TRANSIÇÃO CURRICULAR EM FACE DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL) DA UFES

O Colegiado Acadêmico do PPGL/Ufes decidiu, em sua reunião ordinária realizada no último dia 26 de maio de 2023, que **os alunos que ingressaram nos cursos de mestrado ou doutorado antes do início da vigência do novo Regimento Interno (a saber, 01 de janeiro de 2023) devem manter o currículo antigo.**

Para todos os demais aspectos da vida acadêmica, aplica-se o novo Regimento Interno (Disponível em: [https://letras.ufes.br/sites/letras.ufes.br/files/field/anexo/regimento\\_interno\\_ppgl\\_2022.pdf](https://letras.ufes.br/sites/letras.ufes.br/files/field/anexo/regimento_interno_ppgl_2022.pdf). Acesso em 06 jun. 2023). O currículo novo dos cursos de mestrado ou doutorado valerá apenas para os que ingressarem após 01 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, o currículo antigo, vigente para todos os alunos que ingressaram antes de 01 de janeiro de 2023, continua sendo o seguinte, com algumas discretas modificações em função das novas exigências do atual sistema de registro acadêmico da PRPPG (SAPU), todas devidamente explicadas nas notas de rodapé (destacadas em amarelo para o mestrado; e em verde para o doutorado):

### MESTRADO

**Art. 38** O mestrando deverá integralizar, no mínimo, 30 (trinta) créditos:

- 2 créditos no “Seminário de Pesquisas em Andamento”;
- 4 créditos na disciplina obrigatória “Tópicos de Pesquisa”<sup>1</sup> de sua respectiva linha de pesquisa;
- 4 créditos na disciplina “Qualificação da dissertação”<sup>2</sup>;
- 8 créditos na disciplina “Pesquisa de dissertação”;
- 4 créditos em disciplinas optativas<sup>3</sup>, sendo elas:

<sup>1</sup> Como no novo sistema acadêmico da PRPPG (SAPU) **não** é possível discriminar disciplina obrigatória por linha de pesquisa, **todos os alunos de mestrado do currículo antigo deverão fazer “Tópicos de Pesquisa em Poéticas” OU “Tópicos de Pesquisa em Literatura: Alteridade e Sociedade”, indistintamente.** Ou seja, **no histórico parcial ou final do estudante** que cursar “Tópicos de Pesquisa em Poéticas da Antiguidade à Contemporaneidade” OU “Tópicos de Pesquisa em Literatura: Alteridade e Sociedade” **vai aparecer como se fosse optativa (já que o aluno pode optar por uma OU outra, e não precisa obrigatoriamente fazer as duas).**

<sup>2</sup> A Qualificação deve ser realizada em até 18 meses, como previa o antigo Regimento Interno.

~~Estágio em Docência I (4 créditos)~~  
~~Estágio em Docência II (4 créditos)~~  
~~Pesquisa e Escrita Acadêmica (2 créditos)~~  
~~Literatura e Docência (2 créditos)~~  
~~Literaturas entre local e transcontinental (4 créditos)~~  
~~Literatura na interface com outros saberes (4 créditos)~~  
~~Epistemologias e Estudos Literários (4 créditos)~~  
~~Literatura: Leitura, Criação e Tradução (4 créditos)~~  
Tópicos Especiais A (4 créditos)  
Tópicos Especiais B (3 créditos)  
Tópicos Especiais C (2 créditos)  
Tópicos Especiais D (1 crédito)  
*Tópicos Especiais E (4 créditos)*  
*Tópicos Especiais F (3 créditos)*  
*Tópicos Especiais G (2 créditos)*  
*Tópicos Especiais H (1 crédito)*<sup>4</sup>;

- 8 créditos em disciplinas optativas e/ou em modalidades alternativas de cumprimento de crédito<sup>5</sup>, sendo elas:

~~Visita técnica em instituição, organização, projeto ou programa social ou equivalente (nacional ou internacional e publicamente reconhecido), com duração mínima de 5 dias, condicionada à ciência e concordância do orientador, apresentação de relatório e comprovação oficial (2 créditos)~~

~~Estágio de Pesquisa em instituição, organização, projeto ou programa social ou equivalente (nacional ou internacional e publicamente reconhecido), com duração mínima de 5 dias, condicionada à ciência e concordância do orientador, apresentação de relatório e comprovação oficial (2 créditos)~~

~~Participação em projeto de extensão universitária gratuito aberto à comunidade devidamente registrado no SIEEX (2 créditos)~~

~~Publicação de artigo autoral ou em co-autoria com o orientador em periódico A1, A2, B1 ou B2 (2 créditos)~~

~~Publicação de artigo autoral ou em coautoria com o orientador em periódico B3, B4 ou B5 (1 crédito)~~

~~Apresentação de trabalho em congresso científico da área, com publicação nos Anais (1 crédito).~~

<sup>3</sup> O aluno de mestrado que já tiver cursado Estágio em Docência I ou II, Pesquisa e Escrita Acadêmica, Literatura e Docência, Literaturas entre local e transcontinental, Literatura na interface com outros saberes, Epistemologias e Estudos Literários ou Literatura: Leitura, Criação e Tradução vai poder contar com esses créditos para integralização curricular, mas essas disciplinas não serão mais oferecidas de 2023 em diante.

<sup>4</sup> Como no novo sistema acadêmico da PRPPG (SAPU) **não** é possível cadastrar que um aluno do Programa fez mais de uma vez uma mesma disciplina (como podia acontecer no sistema acadêmico anterior), o Colegiado Acadêmico do PPGL/Ufes autorizou a criação de Tópicos Especiais E (60h), F (45h), G (30h) e H (15h), para que os alunos possam cursar mais de uma disciplina de Tópicos Especiais com carga horária idêntica; trata-se, pois, de uma facilidade, uma ampliação de possibilidades e não de uma nova obrigação ou exigência.

<sup>5</sup> O aluno de mestrado que já tiver obtido créditos nas "Modalidades Alternativas de Cumprimento de Crédito" vai poder contar com esses créditos para integralização curricular, mas essas modalidades não serão mais oferecidas de 2023-2 em diante. OU SEJA: **os mestrandos do currículo antigo terão até dia 31 de julho de 2023 para pleitear créditos nas "Modalidades Alternativas de Cumprimento de Créditos"**. Após esta data, não será possível realizar a solicitação em questão.

§ 1º – O mestrando deverá se inscrever semestralmente em pelo menos uma disciplina.

§ 2º – O mestrando poderá solicitar o aproveitamento de até 8 créditos em disciplinas de mestrado cursadas em outros programas de pós-graduação na modalidade acadêmica reconhecidos pela Capes ou de disciplinas cursadas no PPGL como aluno especial (até 8 créditos).

## DOUTORADO

**Art. 39** O doutorando deverá integralizar, no mínimo, 50 (cinquenta) créditos:

- 2 créditos no “Seminário de Pesquisas em Andamento”;
- 4 créditos na disciplina obrigatória “Tópicos de Pesquisa”<sup>6</sup> de sua respectiva linha de pesquisa;
- 4 créditos na disciplina “Qualificação da tese”;
- 16 créditos na disciplina “Pesquisa de tese”<sup>7</sup>;
- 4 créditos na disciplina “Estágio em Docência I”;
- 4 créditos na disciplina “Estágio em Docência II”<sup>8</sup>;
- 8 créditos em disciplinas optativas<sup>9</sup>, sendo elas:
  - Estágio em Docência I (4 créditos)
  - Estágio em Docência II (4 créditos)
  - ~~Pesquisa e Escrita Acadêmica (2 créditos)~~
  - ~~Literatura e Docência (2 créditos)~~
  - ~~Literaturas entre local e transcontinental (4 créditos)~~
  - ~~Literatura na interface com outros saberes (4 créditos)~~
  - ~~Epistemologias e Estudos Literários (4 créditos)~~
  - ~~Literatura: Leitura, Criação e Tradução (4 créditos)~~
  - Tópicos Especiais A (4 créditos)
  - Tópicos Especiais B (3 créditos)
  - Tópicos Especiais C (2 créditos)
  - Tópicos Especiais D (1 crédito)
  - Tópicos Especiais E (4 créditos)*
  - Tópicos Especiais F (3 créditos)*
  - Tópicos Especiais G (2 créditos)*
  - Tópicos Especiais H (1 crédito)*<sup>10</sup>;

<sup>6</sup> Como no novo sistema acadêmico da PRPPG (SAPU) **não** é possível discriminar disciplina obrigatória por linha de pesquisa, **todos os alunos de doutorado do currículo antigo deverão fazer “Tópicos de Pesquisa em Poéticas” OU “Tópicos de Pesquisa em Literatura: Alteridade e Sociedade”, indistintamente.** Ou seja, **no histórico parcial ou final do estudante** que cursar “Tópicos de Pesquisa em Poéticas da Antiguidade à Contemporaneidade” OU “Tópicos de Pesquisa em Literatura: Alteridade e Sociedade” **vai aparecer como se fosse optativa (já que o aluno pode optar por uma OU outra, e não precisa obrigatoriamente fazer as duas).**

<sup>7</sup> A Qualificação deve ser realizada em até 36 meses, como previa o antigo Regimento Interno.

<sup>8</sup> A realização do Estágio em Docência I e II continua sendo obrigatória para os alunos de doutorado do currículo antigo, independentemente de serem ou não bolsistas.

<sup>9</sup> O aluno de doutorado que já tiver cursado Pesquisa e Escrita Acadêmica, Literatura e Docência, Literaturas entre local e transcontinental, Literatura na interface com outros saberes, Epistemologias e Estudos Literários ou Literatura: Leitura, Criação e Tradução vai poder contar com esses créditos para integralização curricular, mas essas disciplinas não serão mais oferecidas de 2023 em diante.

<sup>10</sup> Como no novo sistema acadêmico da PRPPG (SAPU) **não** é possível cadastrar que um aluno do Programa fez mais de uma vez uma mesma disciplina (como podia acontecer no sistema acadêmico anterior), o Colegiado Acadêmico do PPGL/Ufes autorizou a criação de Tópicos Especiais E (60h), F (45h), G (30h) e H (15h), para que os alunos possam cursar mais de uma disciplina de Tópicos

- 8 créditos em disciplinas optativas e/ou em modalidades alternativas de cumprimento de crédito<sup>11</sup>, sendo elas:

~~Visita técnica em instituição, organização, projeto ou programa social ou equivalente (nacional ou internacional e publicamente reconhecido), com duração mínima de 5 dias, condicionada à ciência e concordância do orientador, apresentação de relatório e comprovação oficial (2 créditos)~~

~~Estágio de Pesquisa em instituição, organização, projeto ou programa social ou equivalente (nacional ou internacional e publicamente reconhecido), com duração mínima de 5 dias, condicionada à ciência e concordância do orientador, apresentação de relatório e comprovação oficial (2 créditos)~~

~~Participação em projeto de extensão universitária gratuito aberto à comunidade devidamente registrado no SIEEX (2 créditos)~~

~~Publicação de artigo autoral ou em co-autoria com o orientador em periódico A1, A2, B1 ou B2 (2 créditos)~~

~~Publicação de artigo autoral ou em coautoria com o orientador em periódico B3, B4 ou B5 (1 crédito)~~

~~Apresentação de trabalho em congresso científico da área, com publicação nos Anais (1 crédito).~~

§ 1º – O doutorando deverá se inscrever semestralmente em pelo menos uma disciplina.

§ 2º – O doutorando poderá solicitar o aproveitamento de até 8 créditos em disciplinas de doutorado cursadas em outros programas de pós-graduação na modalidade acadêmica reconhecidos pela Capes ou de disciplinas cursadas no PPGL como aluno especial (até 8 créditos).

§ 3º – O doutorando poderá solicitar Dispensa de Estágio em Docência, desde que comprove com documentos oficiais efetivo exercício do magistério superior por período igual ou equivalente a pelo menos 1 ano letivo ou 2 semestres letivos.

Colegiado Acadêmico  
PPGL/Ufes

---

Especiais com carga horária idêntica; trata-se, pois, de uma facilidade, uma ampliação de possibilidades e não de uma nova obrigação ou exigência.

<sup>11</sup> O aluno de doutorado que já tiver obtido créditos nas "Modalidades Alternativas de Cumprimento de Crédito" vai poder contar com esses créditos para integralização curricular, mas essas modalidades não serão mais oferecidas de 2023-2 em diante. OU SEJA: **os doutorandos do currículo antigo terão até dia 31 de julho de 2023 para pleitear créditos nas "Modalidades Alternativas de Cumprimento de Créditos"**. Após esta data, não será possível realizar a solicitação em questão.

**ALERTA: a exigência de apresentar um artigo aceito e/ou publicado autoral ou em coautoria com o orientador continua sendo uma exigência para o agendamento da defesa, conforme já constava no regimento anterior, ainda que o doutorando não tenha pleiteado ou venha a pleitear os créditos em "Modalidade Alternativa de Cumprimento de Créditos" dentro do prazo previsto (a saber, 31 de julho de 2023).**